



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 794/2003

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Gláflora de Souza Rabelo**, professora Nível 1, lotada na sede do município, a sua transferência, a pedido, para a zona rural, em substituição à **Srª. Claudiana dos Santos**, professora Nível 1, lotada na zona rural, que fica transferida para a sede do município, a partir de 1º. de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 22 de dezembro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal